



Município de Riqueza

Departamento de Licitações e Compras

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA

PROCESSO Nº 719/2021

MODALIDADE: Tomada de Preço Nº. 10/2021

ATA Nº. 719/2021

As 09:00 horas do dia 18/06/2021, na dependência da Prefeitura Municipal de Riqueza, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria Nº 424/2020 de 18 de dezembro de 2020 do Senhor Prefeito Municipal, composta pelos seguintes membros: Dirce Heinsohn, Presidente, André Dorigon e Oldemar Bernardes, Membros, para proceder ao recebimento, abertura e julgamento da documentação de Habilitação dos proponentes da licitação que tem por objeto a contratação de empresa para execução da obra de Reforma e Adequações do Centro Izabel Bassani, com área de intervenção de 1.100,40 m², localizada na Rua 25 de Julho, nº 249 – Centro, Município de Riqueza/SC, inclusive o fornecimento de mão de obra e todo o material necessário, de acordo com os Projetos Técnicos, Orçamento quantitativo e Memoriais Descritivos anexos ao edital.

Participou dessa fase da licitação a seguinte proponente habilitada:

CAPOANI PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

CAIBI EMPREENDIMENTOS LTDA

JK IMÓVEIS LTDA

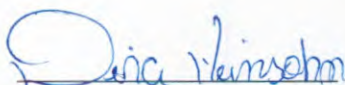
L.S.W SERVIÇOS LTDA

Proponentes presentes:

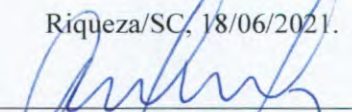
CAPOANI PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

A Comissão de posse das propostas, devidamente rubricadas e analisadas pelos presentes, verificou a proposta de menor valor da empresa **CAIBI EMPREENDIMENTOS LTDA**, considerando que o município de Riqueza/SC possui o Decreto 4.066/2021 que estabelece prioridade de contratação para empresa locais, desde que a proposta desta esteja na margem de até 10 % (dez por cento) da melhor proposta apresentada, concede-se à licitante **CAPOANI PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA** nos termos do decreto municipal o prazo de um dia útil para apresentar a proposta readequada, caso tenha interesse.

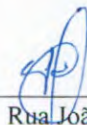
Findos os trabalhos de julgamento da proposta, a presidente da Comissão encerrou a reunião, determinando a lavratura da presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos presentes e não havendo recursos no prazo legal, será encaminhada ao Prefeito Municipal para os devidos fins e efeitos.


Dirce Heinsohn
Presidente


André Dorigon.
Membro

Riqueza/SC, 18/06/2021.

Oldemar Bernardes
Membro

DE ACORDO:



Rua João Mari, 55 – Centro – CEP: 89.895-000 - Riqueza – SC.
CNPJ/MF: 95.988.309/0001-48

Fone/Fax (0xx49) 3675-3200 – E-mail: licitacao@riqueza.sc.gov.br